



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, **que implante no planejamento pedagógico da rede pública municipal de ensino infantil, a disciplina de CIDADANIA.**

A presente indicação se justifica pela notória degradação do senso de cidadania na população mais jovem, cada vez mais polarizada e individualista pela incessante exposição a algoritmos e propagandas que fomentam estas características danosas à vida em sociedade.

Toda mudança cultural começa com uma mudança educacional de base.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Por este motivo, encaminhamos esta indicação para o bem de nosso município.

Plenário dos Autonomistas, 18 de maio de 2021.

THAIANE SPINELLO
(THAI SPINELLO)
VEREADORA